CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 162/2012
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 162/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências, visando atender reforço de dotações no orçamento vigente para cobertura de despesas não previstas, que serão destinadas a cursos e passagens aos funcionários da Secretaria de Assistência Social.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 162/2012
AUTORIA– Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 162/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências, visando atender reforço de dotações no orçamento vigente para cobertura de despesas não previstas, que serão destinadas a cursos e passagens aos funcionários da Secretaria de Assistência Social.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 09 de agosto de 2012.

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIA

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 162/2012
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 162/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências, visando atender reforço de dotações no orçamento vigente para cobertura de despesas não previstas, que serão destinadas a cursos e passagens aos funcionários da Secretaria de Assistência Social.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 545/2012

Apucarana, 27 de julho de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Famac"
Vereador/ 2º Secretário

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 162/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura crédito adicional especial, no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 30/7/12
às 9h40

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhado para leitura no dia
30/7/12

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA